



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14499 , de 19 de AGOSTO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.835.093,34 para esforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.835.093,34 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênios 940, 1390, 1483,1741 e 2472/SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.835.093,34
17.012.10.301.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	3.3.90.14	3212	10.000,00
		3.3.90.30	3212	25.195,50
		3.3.90.33	3212	6.000,00
		3.3.90.39	3212	970.000,00
		4.4.90.52	3212	823.897,84
			TOTAL	1.835.093,34

CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	3212	1.835.093,34
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	3212	1.835.093,34
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	1.835.093,34
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	3212	1.835.093,34
2.4.7.1.01.00	Transferência de Convênios para o SUS	A	3212	1.835.093,34
			TOTAL	1.835.093,34